

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e seis dias do mês de junho de setembro, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de números 0107849-30.2016.8.13.0035, referente à ação de execução movida por BANCO DO BRASIL S/A, em face de REGINALDO DE OLIVEIRA MENDES, depois de cumpridas as formalidades legais, passo a avaliar o seguinte bem:

Uma gleba de terras, situada no município de Araguari, com área de aproximadamente 48,40,00 hectares, situada "FAZENDA PATRONA", local denominado "CÓRREGO DA ÉGUA", com limites e confrontações descritos na matrícula de n. 38.529, do C.R.I comarca, contendo as seguintes características:

Relevo: O imóvel possui relevo inclinado e ondulado, todo mecanizável e com aptidão predominante para pecuária e pequenas lavouras.

Solo: apresenta manchas de cascalho.

Melhorias: Possui casa sede necessitando de manutenção, com aproximadamente 100m² de construção(incluindo a varanda em torno da casa), possui curral em bom estado.

Curso d'água: possui um córrego.

Acesso: A propriedade está situada a aproximadamente 50(cinquenta) quilômetros de distância da cidade de Araguari, percorrendo pela rodovia MG 413, após descer a serra, entra à direita no KM 8 da rodovia MG413, onde, à esquerda, possui uma placa com a descrição "ADIR".

Avaliação: Imóvel este que avaliei por R\$1.800.000,00(um milhão e oitocentos mil reais).XX

TOTAL DO AUTO DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)XX

O referido é verdade e dou fé.

Araguari, 26 de setembro de 2023.

Marco Aurélio Silva

Oficial de Justiça